

ser prorrogado, para que a Cooperativa, a qual está em dificuldades financeiras, possa realizar negociações das dívidas junto aos credores, inclusive por meio da venda de ativos, sem prejudicar a continuidade de suas atividades. Nesse caso, os associados que deliberarem pela prorrogação da Liquidação estarão ratificando a necessidade desse período para que a Cooperativa possa se recuperar economicamente, o que não implica no encerramento das atividades dela. Feitas estas considerações, o Liquidante Luís Reinaldo Fleck passou a palavra ao Conselho Fiscal, o qual, por meio da conselheira Luci Dal Bianco, leu parecer favorável à prorrogação do período de Liquidação para mais um ano, pois, presentes motivos relevantes que autorizam a Cooperativa a assim proceder, bem como favorece a todos os envolvidos em referido processo. Ato contínuo, o Liquidante Luís Reinaldo Fleck sustentou a importância da prorrogação para prosseguir a Liquidação Extrajudicial com Continuidade, colocando-se à disposição para eventuais dúvidas pelos associados presentes. Não havendo nenhuma dúvida ou questionamento, os Liquidantes colocaram em votação este segundo item da ordem do dia e a Assembleia, com mais de dois terços (2/3) dos cooperados presentes, ou seja, com o total de 55 (cinquenta e cinco) votos dos presentes, aprovou a prorrogação do Processo de Liquidação Extrajudicial com Continuidade nos Negócios e na Atividade Social da Cooperativa Agrária Xanxerê pelo período de um ano, a contar da data de 07 de Abril de 2016, uma vez que em referida data é que foi publicado no Diário Oficial da União a ata da assembleia geral extraordinária que aprovou o ingresso em regime de liquidação. Desta forma, fica aprovada a prorrogação do Processo de Liquidação Extrajudicial com Continuidade nos Negócios e na Atividade Social da Cooperativa Agrária Xanxerê pelo período de um ano, a contar da data de 07 de Abril de 2016, nos termos do artigo 76, parágrafo único, da Lei nº 5.764/71. Diante da aprovação pela prorrogação do Processo de Liquidação Extrajudicial, a assembleia também ratificou a nomeação dos Liquidantes e respectivo Conselho Fiscal realizada na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de março de 2016, permanecendo os mesmos lá nomeados, eleitos e empossados, a saber: para o cargo de Liquidantes os Srs. 1) LUIS REINALDO FLECK, brasileiro, nascido 22/06/1955, casado, consultor de empresas, titular do Documento de Identidade (RG) nº. 1003636329, expedido pela SSP/DI-RS e inscrito no CPF sob o nº. 289.586.160-91, residente e domiciliado na Rua Ponciano Pacheco da Silveira, nº. 92, Bairro Guarujá, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul e 2) ADRIANO CARLOS PIASSESKI, brasileiro, nascido em 10/05/1972, casado, agropecuarista, titular do Documento de Identidade (RG) nº. 2.076.206-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 811.083.549-04, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1552, Centro, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina e, para Conselheiros Fiscais os Srs. 1) ERONI ANTONIO FIORINI, brasileiro, nascido em 10/04/1962, casado, agropecuarista, titular do Documento de Identidade (RG) nº 1.590.600, expedido pela SSI/SC e inscrito no CPF sob o nº 456.118.159-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1468, Bairro Santo Dias, Município e Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina; 2) NELSON LUIZ GIARETTON, brasileiro, nascido em 17/11/1961, casado, agricultor, titular do Documento de Identidade (RG) nº 5.696.810 SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 371.939.700-97, residente e domiciliado na localidade de Linha Reduto, s/n, interior, no Município de Xavantina, Estado de Santa Catarina e; 3) LUCI DAL BIANCO, brasileira, nascida em 26/09/1973, solteira, agropecuarista, titular do Documento de Identidade (RG) nº. 2.878.089 SSP-SC e inscrita no CPF sob o nº 868.665.169-00, residente e domiciliada na localidade de Vila Frei Plácido, s/n, interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina. Os membros eleitos para os cargos de Liquidante e Conselho Fiscal declaram que não estão impedidos por lei, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, bem como não são parentes entre si, até o segundo grau de linha reta ou colateral. Logo, foram mantidos nos respectivos cargos e empossados os Liquidantes, bem como aos membros do Conselho Fiscal. Na sequência, também ratificou a Assembleia Geral Extraordinária a deliberação e autorização dada aos Liquidantes para promoverem alienação de ativos, gravarem de ônus os móveis e imóveis e contraírem empréstimos, nomearem procuradores, tudo com vistas a atenderem ao plano de liquidação e pagamento de dívidas. Da mesma forma, também foi deliberada e ratificada a decisão de que a remuneração conjunta dos Liquidantes será de até vinte e cinco (25) salários mínimos nacionais por mês, a qual ficará condicionada à efetiva prestação e aprovação de contas mensais feitas por estes ao Conselho Fiscal de Liquidação. A Assembleia também deliberou que os membros do Conselho Fiscal serão ressarcidos das despesas que tiverem em razão do processo de liquidação extrajudicial, desde que devidamente comprovadas, as quais serão ressarcidas ou adiantadas, na conformidade do que se fizer necessário. Por fim, no item terceiro (3º) do edital de convocação, assuntos gerais, os Liquidantes destacaram que não estão poupando esforços no sentido de buscar as melhores formas de proceder à liquidação da Cooperativa, atendendo tanto aos interesses dos credores, associados e de toda a cadeia de relações que esta possui, a fim de evitar ou minimizar o máximo que o processo de liquidação venha a afetar

também estes interesses de terceiros. Por fim, se colocaram à disposição de todos os cooperados para o caso de eventuais dúvidas. Após, os Liquidantes colocaram a palavra à disposição e, como ninguém dela fez uso, agradeceram a confiança e a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos associados presentes. Sendo esta ATA emitida de forma eletrônica, declaramos que é cópia fiel da original que está transcrita às folhas 02 (dois) a folhas 11 (onze) do livro de atas de Assembleia Geral Extraordinária 2017, da Cooperativa Agrária Xanxerê - Cooperxanxerê. Conforme disposição na IN nº. 101/2001, do DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), declaramos e certificamos, sob as penas da lei, de que estiveram presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária o total de 55 (cinquenta e cinco) associados, que assinaram e identificaram-se na lista de presenças, conforme cópia autenticada desta que passa a fazer parte integrante desta ata, em virtude da impossibilidade de se colher neste instrumento a assinatura de todos os presentes. Xanxerê-SC, quinze de março de dois mil e dezessete. Luís Reinaldo Fleck - Liquidante. Adriano Carlos Piasseski - Liquidante. Ronaldo André Lorenzetti - Secretário ad hoc. Conselho Fiscal: Eroni Antonio Fiorini - Nelson Luiz Giaretton - Luci Dal Bianco. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIFICADO DO REGISTRO EM: 29/03/2017, SOB Nº. 20178260800. Protocolo: 17/826080-0, DE 22/03/2017. Empresa: 42 4 0001358 9. COOPERATIVA AGRARIA XANXERE - COOPERXANXERE - EM LIQUIDAÇÃO. ROBERTA WEBER. SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO.

ENERGIA DOS VENTOS V S/A CNPJ/MF nº 15.253.861/0001-59

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

As sociedades: Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A., com sede na Rua Real Grandeza nº 274, 2º andar, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, comunicam que, em cumprimento ao artigo 21, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizarão sessão pública para recebimento das propostas comerciais e documentos habilitatórios na forma prevista no Edital de Concorrência Pública CO.EDV.002.2017, de âmbito nacional, tipo menor preço, no regime de empreitada por preço global, para a contratação de serviços de Auditoria das demonstrações financeiras individuais de suas sociedades referentes aos exercícios de 2017 e de 2018 e revisão trimestral das demonstrações financeiras intermediárias individuais, devendo ainda atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Seção V do Edital). A referida sessão pública será realizada no dia, horário e local a seguir indicados: Data: 10/05/2017; Horário: 15h, localizada na Rua Real Grandeza, nº 274, 2º andar Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O Edital de Concorrência Pública CO.EDV.002.2017 encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.brasilventos.com.br/ Menu "Edital" Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: edital.fortim@brasilventos.com.br.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR
Diretor Administrativo/Financeiro

CLÉCIO JOSÉ RAMALHO
Diretor Técnico

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS CNPJ 05.232.628/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

De conformidade com o disposto no Estatuto Social da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, especialmente quanto à alínea "c", inciso II, do artigo 19, combinado com a alínea "c" do artigo 32, ficam convocados os delegados dos Sindicatos filiados para Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, às 16h00 em primeira convocação e às 16h30 em segunda convocação, no Hotel Royal Palm Plaza, sito à Av. Royal Palm Plaza nº 277, Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia:

a) Apresentação e votação da proposta da Diretoria Executiva para reforma e consolidação do Estatuto Social.

Campinas-SP, 5 de abril de 2017.
ARIALDO BOSCOLO
Presidente da Fenaclubes

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL CNPJ/MF nº 09.509.920/0001-04

AVISO

Código Sindical 913.000.812.00000-5 Com Sede e Foro Na Avenida Comercial, 1151, Setor Tradicional, Região Administrativa de São Sebastião, CEP -71691-153.

Torna público, por este instrumento, o contrato de prestação de serviços com o ICA - Instituto Crescendo com Ação, inscrito no CNPJ sob o nº 09.369.389/0001-11, com o OBJETO de identificação da sua base de dados com informações dos empregadores classistas e seus respectivos vínculos trabalhistas e, com exclusividade, a realização de cobrança extrajudicial e judicial da contribuição sindical prevista nos artigos 578, "caput", 580, inciso I, e 582, "caput", da CLT. VALOR: 50% ad êxito sobre a totalidade dos valores auferidos (brutos) da cota, parte pertencente à contratante, retroativos aos últimos 5 anos permitidos em lei. VIGÊNCIA: 5 anos a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 08/03/2017- todas as empresas que prestam serviços no segmento da categoria em todos Estados Brasileiros que se encontram em débito com a referida contribuição. O SINDICATO torna público ainda que o inteiro teor do contrato se encontra disponível no site das contratantes.

MAURI VIANA PEREIRA
Presidente da Fenatracoop

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVAÍ E JUNDIAÍ CNPJ 11.513.961/0001-16

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, faço pública para conhecimento dos interessados a divulgação do resultado final da Concorrência nº 01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de operação, suporte, manutenção, desenvolvimento de projetos de sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI, gerenciamento de projetos e gestão dos serviços de TI, baseados em sistemas e infraestrutura existentes e futuros, que sustentam os processos de negócio da Fundação Agência das Bacias PCJ, conforme previsto no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2016-2018. Foram ofertadas as seguintes propostas: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A - R\$ 522.684,12 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), Join Tecnologia da Informática Ltda. - R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais), K2FS Sistemas de Projetos-EPP - R\$ 398.366,64 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. - R\$ 669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), Urba Engenharia e Design para Cidades Ltda. - R\$ 399.999,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) e Life Tecnologia e Consultoria Ltda. - R\$ 717.973,69 (setecentos e dezessete mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). Após análise das propostas apresentadas DELIBERA-SE por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas, e considerar o menor preço o apresentado pela empresa K2FS Sistemas de Projetos-EPP, no valor de R\$ 398.366,64 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), julgando-a VENCEDORA da Concorrência nº 01/2017. Diante desta decisão, fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis aos interessados.

Piracicaba, 5 de abril de 2017.
EDUARDO MASSUH CURY
Presidente da Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

Processo: 5007551600. Objeto: Aquisição de 01 (uma) fresa com acessórios. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária. CONTRATADA: TTP Indústria Mecânica Ltda - Me - CNPJ: 03.515.001/0001-67 - Valor Total: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Tendo como fundamento parecer jurídico e base legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24 Inciso 21, conhecimento em 06/04/17, Prof.º Renato Garcia Ojeda da UFSC, ratificação em 06/04/17, Sra. Elizabete Simão Flaussino, na qualidade de Superintendente em exercício da FAPEU.